MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 443, de 09 de JUNHO DE 1.994.

Dispõe sobre a criação de uma Comissão Especial para tratar assunto referente a possibilidade, da instalação da GMB em Sant'Ana do Livramento.-

O Senhor ANTONIO IVANHOÉ MILAN, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - A Câmara Municipal será representada por uma Comissão, para tratar junto as Empresas Privadas e Entidades Governamentais, a fim de tratar da possibilidade da Instalação da Montadora da **General Motor do Brasil** em Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º - A Comissão desta Câmara será formada por um vereador de cada bancada com assento neste Legislativo.

Art. 3º - A Comissão apresentará relatório verbal ou escrito e conclusões sobre suas atividades.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua **Aprovação.**

Câmara Municipal, 09 de Junho de 1.994.-

Vereador **ANTONIO IVANHOÉ MILAN**
Presidente

Registre-se:

Vereador SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner